101

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

IPATINGA

Ofício n.º 120/2024 – GPE.

Ipatinga, 14 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a destinação de recursos a entidades sem fins lucrativos, à título de subvenções sociais, decorrentes de emendas impositivas municipais."*.

A presente Proposição visa repassar recursos, consignados no Orçamento vigente, às entidades beneficiadas com emendas impositivas municipais, conforme constante no Anexo ao Projeto, com os respectivos números das emendas e autores.

Ademais, importante informar que, concomitantemente a este Projeto de Lei, foi protocolado nessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei de suplementação que: *"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.281.000,00 (dez milhões e duzentos e oitenta e um mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."*, que necessita da aprovação anterior a este Projeto.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos demais Edis, manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IPATINGA
Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2024.05.14 16:25:36 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 141
Protocolo nº
Data 14/05/24
Horário 17:30
SECRETARIA GERAL

Legislação, Finanças e Execução Orçamentária.
Com 16/05
16/05 22/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 101 **/ 2024**

"Dispõe sobre a destinação de recursos a entidades sem fins lucrativos, à título de subvenções sociais, decorrentes de emendas impositivas municipais."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de subvenções sociais, observadas as normas previstas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; e na Lei Municipal n.º 4.633, de 10 de julho de 2023.

Parágrafo único. As instituições referidas no *caput* estão relacionadas no Anexo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de maio de 2024.

Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2024.05.14 16:25:51 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
SUBVENÇÕES SOCIAIS

I - Secretaria Municipal de Saúde

NOME ENTIDADE	VALOR
ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN	185.000,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGUAS NOVAS	50.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM EPILEPSIA	120.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPATINGA	45.000,00
ASSOCIACAO DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA DE IPATINGA	100.000,00
ASSOCIAÇÃO LOUCOS POR VOCÊ	160.000,00
ASSOCIAÇÃO MEU AMIGO CÃO - MAC	105.000,00
ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE AMPARO E RELACIONAMENTO AO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - AMAR TDAH	148.000,00
ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE APOIO A TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS – FAZENDA ÁGUA VIVA	80.000,00
ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL A TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE IPATINGA E REGIONAL DE SAÚDE	106.000,00
CASA DO CUIDADO HUMANO	300.000,00
FARMÁCIA ESPERANÇA	170.000,00
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	50.000,00
GRUPO DE APOIO E PREVENÇÃO DO CÂNCER - SE TOQUE	50.000,00
INSTITUTO MOVER	288.000,00
INSTITUTO VIDA NATURAL DE MINAS GERAIS	188.000,00
LAR DIVINA PROVIDÊNCIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	250.000,00
NÚCLEO ASSISTENCIAL ECLÉTICO MARIA DA CRUZ	199.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação

NOME ENTIDADE	VALOR
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PENIEL DE IPATINGA	35.000,00
CENTRO EDUCACIONAL JOAREZ DE OLIVEIRA	15.000,00
CLUBE DE MÃES ESTRELA D'ALVA	65.000,00
CRECHE COMUNITÁRIA SONHO DE CRIANÇA	20.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social

NOME ENTIDADE	VALOR
AÇÃO SOCIAL SOS FAMÍLIA	90.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IPATINGA	38.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE INSUFICIÊNCIA RENAL DO VALE AÇO	40.000,00

IPATINGA

Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2024.05.14 16:26:00 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

GRUPO RENASCER IPATINGA	205.000,00
LAR DOS VELHOS PAULO DE TARSO	70.000,00
MOVIMENTO DA TERCEIRA IDADE	55.000,00
PROJETO SOCIAL VIDA PLENA	70.000,00
UNIÃO DEFESA DA COMUNIDADE DO BOM JARDIM	30.000,00

IPATINGA

Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2024.05.14 16:26:09 -03'00'